

Ata de Reunião

N.º CINCO

----- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu o Júri designado para o Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, por tempo indeterminado, para o Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico – Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana, constituído por: Presidente – Lizete da Conceição Brito Coelho Cunha, Chefe da Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana; Vogais Efetivos – Tânia Raquel Ferreira Coelho Ribeiro e Silva Claro Russo, Técnica Superior, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Maria Alexandra Mondego Duarte Francisco Benvindo, Assistente Técnica, decorrendo a sessão nas instalações da Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana. da CMO.-----

-----Aberta a sessão, o júri deliberou proceder à valoração do Método Complementar – Entrevista Profissional de Seleção, tendo sido atribuída a seguinte classificação: -----

Nome	EPS
Andreia da Luz Paradela da Costa	10,00
Cátia da Conceição Martins Brazão Caneiras Brinquete	16,00
Maria Conceição Viana Oliveira Araújo	15,00

Tendo procedido à valoração da entrevista profissional de seleção, deliberou o júri, atenta as classificações obtidas no método de seleção: Prova de Conhecimentos, proceder à valoração e ordenação final, em conformidade com a fórmula de valoração final constante da Ata n.º 1, elaborando a respetiva lista, como segue: -----

$$VF = 55\%PC + 45\%EPS$$

Nome	PC	EPS	VF
Andreia da Luz Paradela da Costa	14,00	10,00	12,20
Cátia da Conceição Martins Brazão Caneiras Brinquete	16,00	16,00	16,00
Maria Conceição Viana Oliveira Araújo	14,00	15,00	14,45

Lista Unitária de Ordenação Final:

Candidatos Aprovados:

NOME	VF
Cátia da Conceição Martins Brazão Caneiras Brinquete	16,00
Maria Conceição Viana Oliveira Araújo	14,45
Andreia da Luz Paradela da Costa	12,20

Candidatos Excluídos:

- Não houve

----- Finalmente, foi deliberado pelo júri notificar os candidatos para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 23º e artigo 26º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas doze horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos. -----

O Presidente do Júri,

As Vogais,